

RESUMEN

CONTABILIDADE ECOLÓGICA

PRODUTO ECOLÓGICO BRUTO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS (PEBEPP) EM SUBSTITUIÇÃO AO PIB ECOLÓGICO

Área 1. (Contabilidad Ambiental) Tema 6.
(Informes contables ambientales microeconómicas)

Autor/es

Fabiana Lancelotti e Nilson Dauzacker
dauzacker.lancelotti@gmail.com

Brasil/Mato Grosso/Tangará da Serra, Universidade do Estado de Mato Grosso
(UNEMAT), julho de 2010.

RESUMO

O Governo da China, sob conceitos macroeconômicos, implantou o PIB Ecológico em que misturou números reais do PIB tradicional com números obtidos dos impactos ambientais adversos, publicou-o nos anos de 2005 e 2006, tendo como consequência uma aparente redução em sua economia. Este artigo utiliza conceitos contábeis e microeconômicos para propor a substituição do PIB Ecológico por novo instrumento, o Produto Ecológico Bruto das Entidades Públicas e Privadas (PEBEPP), este composto por efeitos externos à economia e gerados pelos impactos ambientais positivos.

Palavras chaves:

Contabilidade Ambiental; Consciência Ecológica; Impacto Ambiental; Externalidades.

EXTENSÃO

Para Tachizawa (2002), a responsabilidade social pelas entidades empresariais implica em obrigações para com a sociedade sob diversas formas, que resumindo podemos chamar de consciência ambiental. Em se tratando das questões ambientais, esta responsabilidade social não se restringe às empresas, estende-se aos municípios quanto às várias ações que consolidam a responsabilidade socioambiental.

Elemento básico na composição da nação, o Município é a menor unidade político/administrativa como nível de Governo. No âmbito de seus limites geográficos contém além de seus próprios, bens de propriedade da União e do Estado, todos compondo o patrimônio econômico e o patrimônio ambiental.

Considerando tais patrimônios a Eco-92 criou a Agenda 21 que lançou as bases para implantar o PIB Ecológico. Partindo da necessidade de introduzir, além do econômico, critérios ecológicos e ético-sociais para superar as limitações na avaliação dos impactos ambientais adversos, o Governo da China o implantou, publicando-o nos anos de 2005 e 2006 sob a seguinte fórmula:

PIB Ecológico = C + I + G + X – M – (emissão de CO₂ + degradação ambiental)

Não deu certo, a mistura de efeitos econômicos com efeitos externos mostrou uma aparente redução na economia chinesa e foi abandonado a partir de 2007.

Utilizando os efeitos externos positivos valorados e gerados pelas atividades antrópicas e do Capital Natural no âmbito de cada entidade empresarial ou município, propõe-se criar através dos recursos contábeis o Produto Ecológico Bruto das Entidades Públicas e Privadas (PEBEPP) para substituir o fracassado PIB Ecológico.

Com estas considerações se visualiza sua fórmula: PEBEPP = A + N + S + P + CE.

Sob a ótica da Microeconomia e da Contabilidade, o PEBEPP mostra-se como eficiente instrumento para aferir a responsabilidade socioambiental das entidades públicas ou privadas, onde a somatória do PEBEPP de todas as entidades acima apontará a responsabilidade socioambiental da nação.